



teresina, 29 de junho de 2023.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 466/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 99/2023

Autoria:

TERESINHA MEDEIROS

Ementa: Denomina de Campo de Futebol JUVENTUDE, o campo situado na Localidade Campestre Norte II, zona rural leste de nossa Capital e da outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 23/05/2023.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581